



BROCHIER - RS

Lei nº 1.745/2021

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 19 de julho de 2021

LEI Nº 1.745, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Altera a Lei nº 437, de 24 de março de 1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 437, de 24 de março de 1997, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

“Art. 3º

.....

II - Dos prestadores de serviços públicos e privados:

a) um (01) representante das clínicas e serviços em saúde sediadas no Município.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE JULHO DE 2021.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

EVANDRO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30